06 cópias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 010/2008

"ALTERAM OS VENCIMENTOS DOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 006/2008, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º - Alteram os vencimentos dos Anexos da Lei Municipal Complementar nº 006/2008, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipal integrantes do Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal de Pedro Canário-ES, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Ficam alterados os vencimentos dos anexos I, II, III, IV e VI anexo da referida Lei Municipal Complementar mencionada no Art. 1º desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor à partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2008.

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, em 25 de junho de 2008.

Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete

Pedro Canário
Governo da Reconstrução

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 010/2008

ANEXO I

ESTRUTURA BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL

CARGO	CLASSE							
Professor "I" Nível Médio	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "II" EstudoAdicional	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "III" Nível Superior	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "IV" Pós Graduação Latu Sensu	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "V" Pós-Graduação Strito Sensu	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "VI" Doutorado	A	B	C	D	E	F	G	H
Pedagogo	A	B	C	D	E	F	G	H
Pedagogo Especialista Pós- Graduação Latu Sensu	A	B	C	D	E	F	G	H
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Sensu	A	B	C	D	E	F	G	H
Pedagogo Doutorado	A	B	C	D	E	F	G	H

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Pedro Canário
Governo da Reconstrução

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 010/2008

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	735,00	771,75	810,33	850,85	893,39	938,06	984,97	1.034,21
Professor "II" EstudoAdicional	808,50	848,92	891,37	935,93	982,27	1.031,86	1.083,45	1.137,62
Professor "III" Nível Superior	929,77	976,25	1.025,07	1.076,32	1.130,14	1.186,64	1.245,98	1.308,27
Professor "IV" Pós Graduação Latu Sensu	1.069,24	1.122,70	1.178,83	1.237,77	1.299,66	1.364,65	1.432,88	1.504,52
Professor "V" Pós-Graduação Strito Sensu	1.229,62	1.291,10	1.355,65	1.423,43	1.494,61	1.569,34	1.647,80	1.730,19
Professor "VI" Doutor	1.414,06	1.484,76	1.559,00	1.636,95	1.718,80	1.804,74	1.894,94	1.989,72
Pedagogo	929,77	976,25	1.025,07	1.076,32	1.130,14	1.186,64	1.245,98	1.308,27
Pedagogo Especialista Pós- Graduação Latu Sensu	1.069,24	1.122,70	1.178,83	1.237,77	1.299,66	1.364,65	1.432,88	1.504,52
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Sensu	1.229,62	1.291,10	1.355,65	1.423,43	1.494,61	1.569,34	1.647,80	1.730,19
Pedagogo Doutorado	1.414,06	1.484,76	1.559,00	1.636,95	1.718,80	1.804,74	1.894,94	1.989,72

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Pedro Canário
Governo da Reconstrução

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 010/2008

ANEXO III
QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

CARGOS	FORMAÇÃO PARA INGRESSO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Professor "I"	Nível Médio - Magistério	- Educação Infantil - Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Professor "II"	Nível Médio (Magistério) com Estudos Adicionais	- Educação Infantil - Séries Iniciais do Ensino Fundamental -Área de conhecimentos especificos (5ª e 6ª séries)
Professor "III"	Nível Superior	- Área de conhecimentos especificos para séries finais do ensino fundamental
Professor "IV"	Pós-Graduação Latu Sensu	- Na área de conhecimento da área de atuação
Professor "V"	Pós-Graduação Strito Sensu	- Na área de conhecimento da área de atuação
Professor "VI"	Doutorado	- Na área de conhecimento da área de atuação
Pedagogo	Nível Superior (Pedagogia em séries iniciais, Complementação Pedagógica em séries iniciais	- Educação Infantil - Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Pedagogo	Nível Superior (Pedagogia com especialização na graduação)	- Educação Infantil - Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico na docência e/ou na SEMED
Pedagogo	Pós-Graduação Latu Sensu	- - Suporte Pedagógico na docência e/ou na SEMED
Pedagogo	Pós-Graduação Strito Sensu	- Na área de conhecimento da área de atuação
Pedagogo	Doutorado	- Na área de conhecimento da área de atuação

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Pedro Canário

Governo da Reconstrução

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 010/2008

ANEXO IV

QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA PARA ENQUADRAMENTO DOS CARGOS

CARGOS	FORMAÇÃO PARA INGRESSO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Professor "I"	Nível Médio - Magistério	- Educação Infantil - Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Professor "II"	Nível Médio (Magistério) com Estudos Adicionais	- Educação Infantil - Séries Iniciais do Ensino Fundamental -Área de conhecimentos específicos (5ª e 6ª séries)
Professor "III"	Nível Superior	- Área de conhecimentos específicos para séries finais do ensino fundamental
Professor "IV"	Pós-Graduação Latu Sensu	- Na área de conhecimento da área de atuação
Professor "V"	Pós-Graduação Strito Sensu	- Na área de conhecimento da área de atuação
Professor "VI"	Doutorado	- Na área de conhecimento da área de atuação
Pedagogo	Nível Superior (Pedagogia em séries iniciais, Complementação Pedagógica em séries iniciais	- Educação Infantil - Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Pedagogo	Nível Superior (Pedagogia com especialização na graduação)	- Educação Infantil - Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Suporte Pedagógico na docência e/ou na SEMED
Pedagogo	Pós-Graduação Latu Sensu	- - Suporte Pedagógico na docência e/ou na SEMED
Pedagogo	Pós-Graduação Strito Sensu	- Na área de conhecimento da área de atuação
Pedagogo	Doutorado	- Na área de conhecimento da área de atuação

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Pedro Canário
Governo da Reconstrução

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 010/2008

ANEXO VI

QUANTITATIVO DE CARGOS CRIADOS PARA QUADRO DE CARCOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE PEDRO CANÁRIO – ES

PROFESSOR			
CARGO	QUANTITATIVO CRIADO	TOTAL EFETIVO	TOTAL DE VAGAS
NÍVEL "I"	13	03	10
NÍVEL "II"	10	03	07
NÍVEL "III"	70	50	20
NÍVEL "IV"	50	29	21
NÍVEL "V"	05	-	05
NÍVEL "VI"	05	-	05

PEDAGOGO			
CARGO	QUANTITATIVO CRIADO	TOTAL EFETIVO	TOTAL DE VAGAS
NÍVEL SUPERIOR	05	-	05
NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU	30	02	28
NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO STRITO SENSU	05	-	05
NÍVEL DOUTORADO	05	-	05

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal